



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Professora Amélia Augusta Pinto da Cunha” o próprio municipal situado na área institucional do Jardim Laguna que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O próprio municipal situado na área institucional do Jardim Laguna, referente à matrícula 128.002 e cadastro imobiliário nº 5201.2280.0-3, passa a denominar-se Professora Amélia Augusta Pinto da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de dezembro de 2023, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO